



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Rua: João Mariano Bento, 125, Centro- Gentio do Ouro-BA.
CEP: 47.450-000 - Telefone: (74) 3637 2276
CNPJ: 63.086.375/0001-36

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02-2022

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ GENTIOURENSE" A SR.ª MÁRCIA MANUELA BARRETO VIEIRA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO GENTIOURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere o artigo 175, inciso I do Regimento interno, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃ GENTIOURENSE" a Sr.ª MÁRCIA MANUELA BARRETO VIEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população gentiourense.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro - Ba,
04 de março de 2022


Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia CEP 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36